

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 29 DE AGOSTO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BALTEMIR LIMA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Regional de Atendimento – Floriano, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de agosto de 2005.

IARA DA SILVA XAVIER, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora do Grupo Operacional de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de agosto de 2005.

MARIA DO SOCORRO SENA COELHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Auditoria Fiscal, da Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de agosto de 2005.

FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA REIS NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor da Unidade de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de agosto de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

BALTEMIR LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de agosto de 2005.

MARIA DO SOCORRO SENA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora do Grupo Operacional de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de agosto de 2005.

ÁLVARO DE OLIVEIRA MONTEIRO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador das Transportadoras, da Secretaria da Fazenda.

IARA DA SILVA XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Auditoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de agosto de 2005.

P.P. 16230

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JORGE MAURÍCIO CURY NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMES MÁRIO RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior – Unidade Operacional Buenos Aires, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ROSIMAR DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior – Unidade Operacional Buenos Aires, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

DECRETOS DE 05 DE AGOSTO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA DE FÁTIMA MOURA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Fomento à Organização e à Cidadania, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ISRAEL DE ALENCAR MARANHÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Fomento à Organização e à Cidadania, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 29 DE AGOSTO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEMILDA ARAÚJO CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CIBELE ARRUDA TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria de Governo.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de julho de 2005.

P.P. 16231 a 16233

**DECRETO Nº 11.784, DE 30 DE JUNHO DE 2005**

Admite na **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, a Personalidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, aprovado pelo Decreto número 1962, de 17 de Fevereiro de 1975, na qualidade de **Grão Mestre** da referida Ordem,

DECRETA:

Artigo Primeiro: Fica admitida no Quadro da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí** a seguinte personagem:

Na Classe Comendador:**Banco do Nordeste do Brasil S/A**

Artigo Segundo: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de junho de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

P.P. 16201